



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

#### PORTARIA Nº. 006/2020

**SÚMULA:** NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, **Antonio Carlos Dominiak**, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 10.520/02 de 17 de Julho de 2002 e Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1993,

#### RESOLVE

**Artigo 1º** - Designar servidor para atuar como Pregoeiro e Membros de Equipe de Apoio, para licitações Modalidade Pregão, que será integrada pela seguinte formação:

- **PREGOEIRO**

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE          CPF: 917.116.229-15

- **EQUIPE DE APOIO**

CATIANA NERI LOPES                                  CPF: 066.508.679-26

ALINE APARECIDA DA CUNHA                      CPF: 064.274.679-64

MARGARETE CHAVES                                CPF: 791.089.019-73

GILMAR DELFIN DE SOUZA                        CPF: 754.349.549-04

**Art. 2º** - O Pregoeiro poderá convocar servidor efetivo de cada Secretaria para fazer parte da Comissão, conforme objeto a ser licitado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade até 28/02/2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM, 29 DE JANEIRO DE 2020.**

**ANTONIO CARLOS DOMINIAK**  
PREFEITO



## PODER EXECUTIVO



### MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

**PORTARIA Nº. 007/2020**

**SÚMULA:** NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, **Antonio Carlos Dominiak**, no uso das atribuições legais, com base no Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações e Art. 95, Inciso II, Alínea "b" da Lei Municipal n.º 030/90 (Lei Orgânica Municipal),

#### **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Constituir uma Comissão de Licitação, com função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, que venham a ser executadas pelo Município de Campo Bonito, durante o período de 12 (doze) meses:

- **PRESIDENTE**

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE

CPF: 917.116.229-15

- **MEMBROS**

CATIANA NERI LOPES  
ALINE APARECIDA DA CUNHA

CPF: 066.508.679-26  
CPF: 064.274.679-64

- **SUPLENTES**

VANIA TERESINHA KEMMRICH  
GILMAR DELFIN DE SOUZA

CPF: 766.292.019-49  
CPF: 754.349.549-04

**Art. 2º** - A Comissão designada no Artigo anterior, poderá, a qualquer tempo, requisitar os serviços de profissionais com notória experiência para fundamentar sua posição e decisão na reunião de julgamento dos processos de licitação.

**Art. 3º** - Para atender ao disposto no Parágrafo Segundo do Artigo 51 da Lei Federal n. 8.666/93, fica a Comissão Permanente de Licitação, com poderes para a análise e o julgamento dos pedidos de inscrição, alteração e reinscrição do Registro Cadastral Permanente de Fornecedor da Prefeitura Municipal de Campo Bonito.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade até 28/02/2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 29 DE JANEIRO DE 2020.**

**ANTONIO CARLOS DOMINIAK**  
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 54/2018

PROCESSO Nº 71/2018

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS

**OBJETO:** O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E PARA ATENDER A LEI MUNICIPAL 1.114/2014 - PROGRAMA MORAR BEM** - licitados através da licitação modalidade Pregão nº 54/2018.

CONTRATO 125/2018- CERTA PRÉ MOLDADOS LTDA, CNPJ: 03.624.924/0001-57;

CONTRATO 126/2018- COMÉRCIO DE TINTAS CACIQUE LTDA ME, CNPJ 78.724.291/0001-58;

CONTRATO 127/2018- JOSÉ SANDRO GOSLAR & CIA LTDA, CNPJ 10.869.228/0001-76;

CONTRATO 128/2018- LMK FRIES E CIA LTDA ME, CNPJ: 78.724.291/0001-58;

**CLAUSULA PRIMEIRA:** DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E COM BASE NA SOLICITAÇÃO EM ANEXO, FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA PARA 30/03/2020, CONFORME ART. 57 DA LEI 8.666/93.

Campo Bonito, 30 de Dezembro de 2019.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Antonio Capde Bominiaik  
Prefeito Municipal